



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 202, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 054/Secad/2013 e Processo Administrativo nº. 1642/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, o Sr. **ILDEBRANDO ALVES DO COUTO**, portador do CPF nº. 49935305791, como Chefe da Seção de Patrimônio junto a Secretaria Municipal de Administração, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito